

DECRETO Nº 171/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS DE SERRA ALTA/SC E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e nomeado o Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Serra Alta, composto dos seguintes membros:

I – Representantes da Assistência Social

Titular: LIANE TERESINHA DE ALMEIDA

Suplente: GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES

II – Representantes da Educação, Cultura e Esporte

Titular: VANDERLEA PRIOR MARTINELI

Suplente: ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPI

III – Representantes da Administração, Finanças e Planejamento

Titular: ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI

Suplente: SIMONE VIVAN

IV – Representantes da Sociedade Civil – Área Cultural e Artística



Titular: MAICON ANTONIO CEREZOLLI

Suplente: VINÍCIUS EBERHARDT

V – Representantes do Grupo de Idosos

Titular: ROQUE KOCH

Suplente: TEREZINHA LOURDES DAMO

VI – Representantes da Sociedade Civil – Área de Artes e Artesanato

Titular: FERNANDA JOHANN TOMAZELLI

Suplente: DANYELE CRISTINA LOPES ARGENTA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de agosto de 2022.


RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto n.º 177</u>
DATA: <u>17/08/2022</u>
EDIÇÃO Nº: <u>3948</u>
<u>Marin</u> Assinatura

Serra Alta**PREFEITURA****DECRETO Nº 170/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

Publicação Nº 4111703

DECRETO Nº 170/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALMIR SENHOR, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Urbanismo, Sr. VALMIR SENHOR, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
02/09/2021 A 01/09/2022	01/09/2022 A 20/09/2022	20 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de agosto de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 171/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Publicação Nº 4111709

DECRETO Nº 171/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SERRA ALTA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e nomeado o Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Serra Alta, composto dos seguintes membros:

I – Representantes da Assistência Social
Titular: LIANE TERESINHA DE ALMEIDA
Suplente: GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES

II – Representantes da Educação, Cultura e Esporte
Titular: VANDERLEA PRIOR MARTINELI
Suplente: ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPI

III – Representantes da Administração, Finanças e Planejamento
Titular: ANA CLAUDIA LAUXEN ZUZELISKI
Suplente: SIMONE VIVAN

IV – Representantes da Sociedade Civil – Área Cultural e Artística
Titular: MAICON ANTONIO CEREZOLLI
Suplente: VINÍCIUS EBERHARDT

V – Representantes do Grupo de Idosos
Titular: ROQUE KOCH

Suplente: TEREZINHA LOURDES DAMO

VI – Representantes da Sociedade Civil – Área de Artes e Artesanato

Titular: FERNANDA JOHANN TOMAZELLI

Suplente: DANYELE CRISTINA LOPES ARGENTA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de agosto de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 011/2022- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 4110614

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022

Inexigibilidade PARA Contratação de Serviços Nº 11/2022

Tipo: Por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NAS ESPECIALIDADES E SUBESPECIALIDADES, CONSULTAS, EXAMES DE IMAGEM E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Entrega dos Envelopes: horas do dia 17 de agosto de 2022.

Abertura dos Envelopes: horas do dia 17 de agosto de 2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura e no site <http://www.serraalta.atende.net/> ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av.Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:15 às 17:15 horas.

SERRA ALTA/SC, 16 de agosto de 2022.

RAFAEL MARIN

PREFEITO DE SERRA ALTA

PORTARIA Nº 147/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Publicação Nº 4111713

PORTARIA Nº 147/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº047/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 047/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ALMIRANTE BARROSO E RUA OITO DE MAIO NA CIDADE DE SERRA ALTA/SC		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	070/2022		
EMPRESA:	L & Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA		
CNPJ Nº:	15.345.797/0001-36		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serv. Urbanos		
E-MAIL:	engenharia@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	JANAÍNA SEHNEM		
CARGO:	ENGENHEIRA CIVIL		
CPF:	059.584.449-99	MATRÍCULA:	